



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

**SÉTIMO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
047/2017
QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO
UM LADO E
DO OUTRO, A
EMPRESA
COMBATE
LTDA - EPP,
PARA OS FINS
QUE
ESPECIFICAM.**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à rua Dr. José Adelino, nº 4477, bairro Costa e Silva, nesta capital, neste ato representada por pelo seu Diretor Geral Adjunto, **Neil Aldrin Faria Gonzaga**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1400761, da SSP/RO e do CPF nº 736.750.836-91, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **COMBATE LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.101/0001-01, com sede à Rua Abunã, nº 1784, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, nesta representada por seu Sócio Administrador **Antonio Marcos Mourão Figueiredo**, brasileiro, portador do RG nº 668954, SSP /RO e inscrito no CPF/MF sob nº 520.294.502-78, residente à Rua Abunã, nº 1784, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, **objetivando mediante acordo de Repactuação dos valores**, em conformidade com o Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a **convenção coletiva de trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº RO00066/2020** e Portaria nº 213/2017 da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a fim de reestabelecer o equilíbrio-financeiro do **Contrato nº 047/2017**, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017**, nos termos do **Processo Administrativo SEI nº 0010.282051/2020-82**, devidamente autorizado pela Diretoria Geral conforme Nota Técnica nº 1957/2021/DETRAN-ASSESGAB (ID 0017848672), tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações das partes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Limpeza, Higienização e Conservação**, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, **referente ao lote 1 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO**, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

2.1. O valor mensal do lote 1 que era de **R\$ 161.288,58 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, passa a ser de **R\$ 165.932,69 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**;

2.2. O valor global anual do contrato que era de **R\$ 1.935.462,96 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, passa a ser de **R\$ 1.991.192,28 (um milhão novecentos e noventa e um mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**;

2.3. Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 01.01.2020, sendo que as diferenças apuradas até a presente data deverão ser pagas mediante apresentação de fatura complementar.

2.4. As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0412210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903978, Nota de Empenho 2021NE000695, de 25/03/2021, no valor de R\$ 55.729,32 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) e Programa de Trabalho 0412210152087208743, Fonte 0240, elemento de despesa 33909209, Nota de Empenho 2021NE000696, de 25/03/2021, no valor de R\$ 55.729,32 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), sendo suplementado se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O DETRAN/RO fará a publicação resumida deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO, DAS ASSINATURAS E DATA DA CELEBRAÇÃO:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e termos aditivos.

4.2. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

4.3. Para firmeza e como prova de acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2021.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Antonio Marcos Mourão Figueiredo

Sócio Administrador da Contratada

Visto:

O presente Termo Aditivo foi elaborado na competência do art. 30, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual n. 369, de 2007, segundo informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as considerações das unidades técnicas inerentes ao seu objeto constantes dos autos, não importando, para quaisquer fins em ato administrativo de gestão.

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Mourao Figueiredo, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 13/05/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017898287** e o código CRC **19E6A1F4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.282051/2020-82

SEI nº 0017898287